

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mkvysreb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2016 Requerimento nº 139/2016 Protocolo nº 1657/2016 Processo nº 397/2016
Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

Nos termos do Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e Art. 52, V, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requer licença por 21 (vinte e um) dias, a partir do dia 04 de maio de 2016, para tratamento de saúde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente expediente (requerimento) refere-se à solicitando licença de 21 (vinte e um) dias, para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de maio de 2016.

Os atestados médicos deverão ser entregues posteriormente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual